

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0552 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL. 01 - 0552 / 2005

DE

25/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA LIONS ALTO DA MOOCA, O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NA RUA DO ORATÓRIO, ALTURA DO NÚMERO 2753,
CODLOG 15.034-7, ESQUINA COM A RUA SILVA COUTINHO - CODLOG
13.175-7 - ALTO DA MOOCA

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24, 06, 2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 14:59:42

00000020526-52





Folha nº 01 do proc.
Nº 552 de 05

Câmara Municipal de São Paulo
VEREADOR PAULO FRANGE
Líder do PTB

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0532/2005

Denomina Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 30 AGO 2005
Concl. Justiça
Pol. Urb. Mitos. M. Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Fin. e Planejamento
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005.

Vereador Paulo Frange

Líder do PTB

30 AGO 2005

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 3111- 2000 - RAMAL: 2429 /2428 FAX: 3111- 3057.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

2003 004 98

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.012 e folha de informação sob nº

13 15.09.05 d. Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Líder do PTB

Folha nº 02 do proc.

Nº 552 de 05

Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva denominar o logradouro público denominado. Praça Lions Alto da Mooca, situado na Rua do Oratório, altura do número 2753, esquina com a Rua Silva Coutinho – Alto da Mooca.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A entidade homenageada Lions Clube de Brasil – Alto da Mooca integra clubes de serviço à comunidade, dedicados à idéia de que homens e mulheres que vivem em sociedade estão em posição de saber quem precisa de ajuda e porque.

Estes clubes locais, mais de 43.000, fazem parte da maior organização de clubes de serviços do mundo, com 1,4 milhão de sócios servindo em mais de 190 países e áreas geográficas. A associação não tem nenhuma afiliação política e nem sectária.

Fundada em Chicago, Illinois, EUA, em 1917 pelo agente de seguros Melvin Jones e outros, desde então Lions Clubs International tem oferecido a empresários e profissionais um meio de compartilhar o seu sucesso ajudando os desfavorecidos. A associação tornou-se internacional quando um clube foi organizado no Canadá, em 1920.

Enquanto os Leões falam muitas línguas e professam muitas religiões e crenças políticas, todos subscrevem a objetivos e princípios éticos comuns. São eles:

- CRIAR e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900

FONE: (011) 3111- 2000 - RAMAL: 2429 /2428 FAX: 3111- 3057.

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



Folha nº 03 do proc.
Nº 552 de 05
Assinatura do Vereador
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
VEREADOR PAULO FRANGE
Líder do PTB

- INCENTIVAR os princípios do bom governo e da boa cidadania.
- INTERESSAR-SE ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- UNIR os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua.
- PROMOVER um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se, entretanto, o partidatismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados no clube.
- INCENTIVAR os homens bem intencionados a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.

Na data de 04 de agosto de 2005, a Prefeitura do Município de São Paulo e o Lions da Capital firmaram convênio no sentido de desenvolverem conjuntamente projetos sociais.

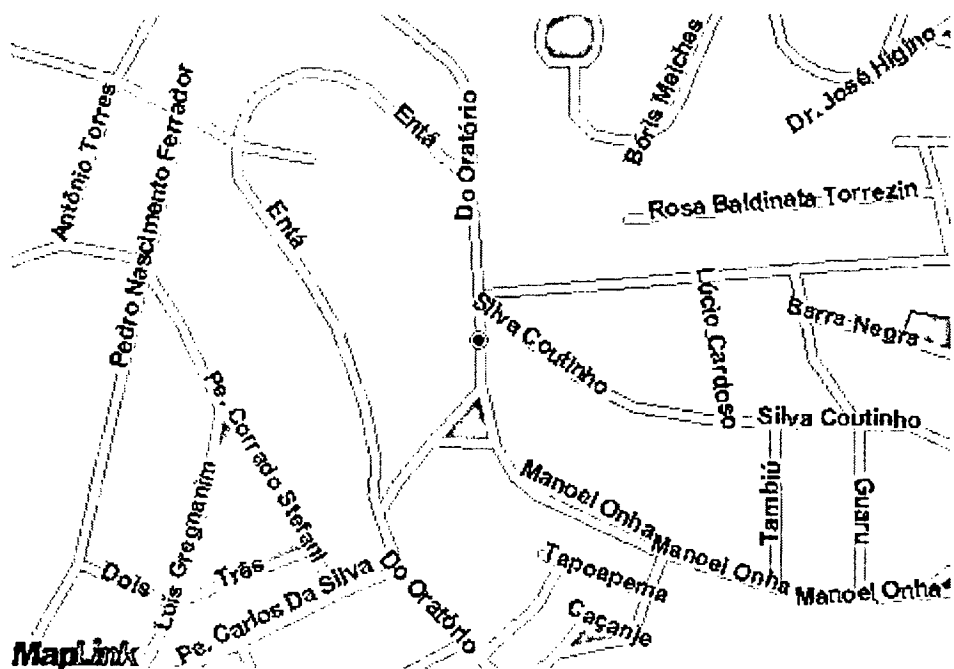
Neste contexto, o espaço público, objeto do presente projeto será mantido pelo Lions Clube Alto da Mooca, e será destinado ao lazer da população residente no entorno.

A entidade homenageada presta relevantes serviços à comunidade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 3111-2000 - RAMAL: 2429 /2428 FAX: 3111- 3057.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

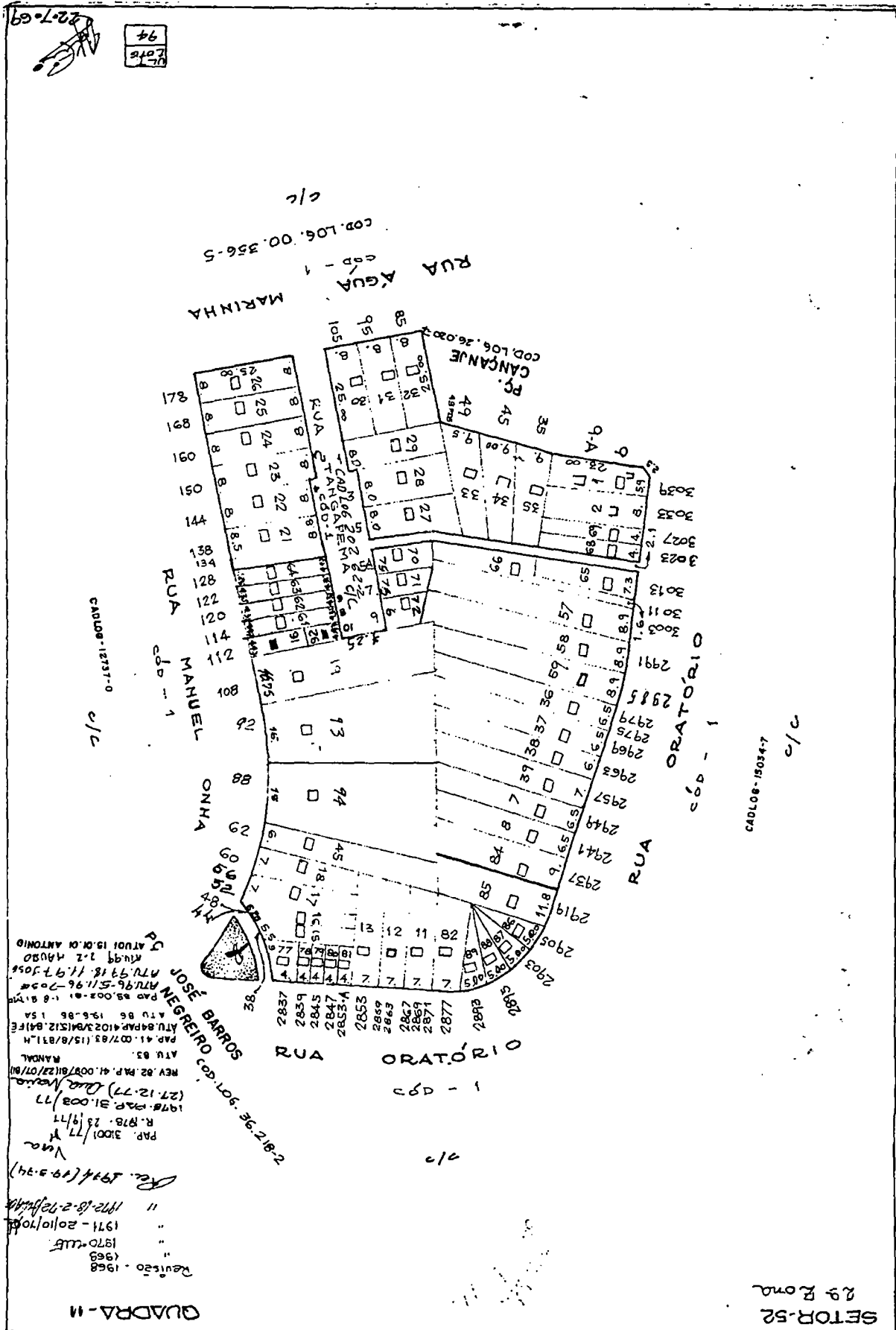
Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Endereço ou local: R. do Oratório 2753 (Grande São Paulo)



imprimir

fechar



SETOR-52

23. ZONA

DESDOBR DA QUADRA - 101

Folha nº 26 do proc.

Nº 552-1005

Adelina Clemente - Adv. Parlamentar
QUADRA RF. 284.406

REVISÃO PARA- 1968

1969 Jda

1970 Jda

1971 Jda

15.12.70

1972 (2.2.72) MS

mem. 41/72

6-n-72r

REVP/1974-26.3-74-DARIN

PROCESSO-183.928/73-6/6/79

DARIN

OFICIO 510.441/76

REF. 1977. Jda. 16.2.77

1978. ms 11924/77

(28.9.77) - Que Maria

ATU.80. PAP. 41.002/80.

20.05.80.

REV.82. PAP.(28/07/81) RANDAL

41008/81

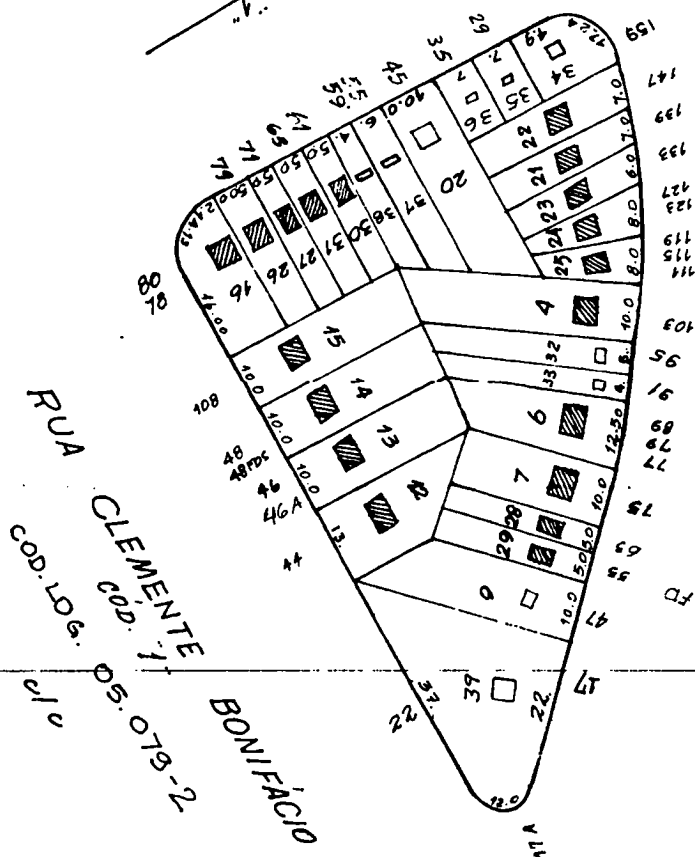
PAP. 41020/83. 27.5.84

ATU.96-6.11.96-José

ATUDI 16.01.01 ANTONIO

ATU.2002 14/01 DÁFNE

ATUAL RUA LUCIO CARDOSO
COD. LOG. 12.111-8
c/c



RUA SILVA COUTINHO

COD. 1

COD. LOG. 18.175-7

c/c

RUA CLEMENTE

COD. LOG. 05.079-2

BONIFÁCIO

ULTIMA

CTE

39

15-9-69.



Lions Clube

Distrito LC2

INICIO

FOTOS

FÓRUMS

DOWNLOA

Índice

Lions Clube

Governadoria

Fundação

Boletim Online

Deliberações

Secretaria

Concurso Distrital

Atividades

Clubes

Hinos

Orações

Firmada Parceria com a Prefeitura de São Paulo

Na tarde de 4 de agosto de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo, aconteceu a solenidade de assinatura do convênio com os Clubes de Lions da capital. Por meio deles, o poder público e o Lions unem forças no sentido de desenvolverem conjuntamente projetos sociais que venham a beneficiar a população. A solenidade contou com a presença do governador do Distrito LC-2, CL Kazuki Muramatsu, seus assessores, do prefeiro José Serra, do vice-prefeito Gilberto Kassab, do secretário especial de Participação e Parceria, Gilberto Natalini, e do secretário de Coordenação das Subprefeituras, Walter Feldman.

Mensagem

Mensagem do Presidente
Ashok Mehta

Online agora



Bem-vindo(a), Visitante

Apelido

Senha

Login

(Cadastre-se)



Cadastramento:

Último(a): Raul

Hoje: 1

Ontem: 0

Total: 107



Pessoas on-line:

Visitantes: 2

Cadastrados: 0

Total: 2

Enquetes

O que achou do novo Portal ?

Prefeito José Serra
assinando o convênio

Para ver mais fotografias clique AQUI

1ª Reunião do Conselho Distrital e Posse do novo Gabinete

Com a presença de cerca de 300 pessoas, entre Companheiros Leões e Domadoras, aconteceu na manhã de 30 de julho de 2005, com uma solenidade realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a 1ª Reunião do Conselho Distrital e a posse do gabinete da Governadoria do Distrito LC-2 para o ano

- ☐ Maravilhoso
- ☐ Ele existe mesmo
- ☐ Médio
- ☐ Onde?
- ☐ O que é isso?

Voto

**resultados
Enquete**

Votos: **112**
Comentários: **3**

BatePapo

Sala	online
Bate papo	0
Reuniões	0

[SPChat]

Links recentes

- 1: Lions Clube São Paulo Sumaré
- 2: LCSP - Alto dos Pinheiros
- 3: Hotel Águas de Lindoia
- 4: KIT LEO - Fundando um LEO CLUBE
- 5: Fórum LEOístico Brasileiro
- 6: CILBRA - Comitê Nacional

leonístico 2005/2006, que tem como seu governador o CL Kazuki Muramatsu, do Lions Clube de Registro.

Folha nº 08 do proc.
Nº 552 de 05
Adelina Cionez - Adv. Parlamentar

RF 100.406



Para ver mais fotografias clique AQUI

Distrito múltiplo LC

**DISTRITO MÚLTIPLO LC DIRETORIA DO
CONSELHO DE GOVERNADORES AL 2005/06**

- **Diretoria**
- Foto do presidente
- Biografia do Presidente
- Governadores eleitos 2005-2006
- Vice-governadores 2005-2006
- Mensagem do Presidente do DMLC

Jornal Online

LEONISMO EM NOTÍCIAS

| Ler online | Download |

Concurso da PAZ

XVIII Concurso Anual de cartaz sobre a Paz de Lions Clubs Internacional

"Paz sem Fronteiras"

- Kit do concurso
- Circular aos presidentes
- Finalistas do concurso 2004-2005

Mural Lions Clube

Adelina C. - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

De: Webmaster

Para: CL's

Cidade: Publique sua agenda no Bloco de Eventos



Caros CL's. Para publicar a agenda do seu Clube, use o Bloco de eventos abaixo. O objetivo é centralizar os eventos Online para consulta de todos. Obrigado.

postado em 10/06/05 02:39

comentários[0]

De: Admin

Agenda de Eventos e Festivas dos Clubes

Nenhum evento para hoje.

Agosto 2005

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		

Clique AQUI e Publique a agenda do seu Clube

Festiva 46.o aniversário do Lions Clube de Indaiatuba



Dia 24/08/05 o Lions Clube de Indaiatuba realizou festiva comemorativa ao 46.o aniversário do Clube, com a presença do Gov. Kazuki Muramatsu.

Clique [aqui](#) e veja fotos do evento.

Postado por ujalcantara em Thursday, August 25 @ 14:10:17 BRT (1
vzualização(ões))
(comentários? | Pontos: 0)

Churrasco Lions Clube Jundiaí Sul



Dia 21/08/05 o Lions Clube Jundiaí Sul realizou churrasco em benefício da "Rede Feminina de Combate ao Câncer" de Jundiaí

Clique [aqui](#) e veja fotos do evento.

Postado por ujalcantara em Sunday, August 21 @ 20:40:35 BRT (1
vzualização(ões))
(comentários? | Pontos: 0)

LC REGISTRO 1ª Festa do Leão Caipira

Seguem fotos da 1ª festa do leão caipira que fizemos em Registro, no último dia 30/07/2005, com fotos do Governador Kazuki.





Para ver mais fotografias clique **AQUI**

Postado por raul em Thursday, August 11 @ 19:02:04 BRT (25 visualização
(des))
(comentários? | Pontos: 0)

LC CERQUILHO Feijoada Beneficente

Visitante enviou:

Foi realizada em 24/07/2005 em nossa sede social, feijoada beneficente com a presença de mais de 200 convidados.



Flagrante da feijoada servida na Sede do Lions Clube de Cerquilho



Domadoras e CaL do Lions Cerquillo servindo a feijoada

Adelina C. - M. Parlamentar

RF 100.406

Postado por raul em Thursday, August 11 @ 16:07:04 BRT (10 visualização

(ões))

(comentários? | Pontos: 0)

15ª Feijoada Beneficiente do Lions de Itú

ITALIANI enviou:



CONVITE A TODOS CCLL E DOM:

No próximo dia 21 de agosto (domingo), o LC Itú realizará a 15ª Feijoada Beneficiente.

Local: Salão de Festas da Vila Vicentina

Horário: A partir das 12:00

Postado por admin em Thursday, August 11 @ 12:58:17 BRT (18 visualização (ões))

(Leia mais... | 769 bytes adicionais | comentários? | Pontos: 0)

97 Notícias (20 Pág, sendo 5 Por página)

[1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20]

Adquira este Portal para o seu Clube

1 Somos Topsite

php

mysql

linux

Apache

PHPnuke

Web site engine code is Copyright © 2003 by PHP-Nuke. All Rights Reserved. PHP-Nuke is Free Software released under
Tempo para gerar esta página: 0.381 segundos

Objetivos

Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- CRIAR e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.
- INCENTIVAR os princípios do bom governo e da boa cidadania.
- INTERESSAR-SE ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- UNIR os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua .
- PROMOVER um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se, entretanto, o partidarismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados no clube.
- INCENTIVAR os homens bem intencionados a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-552 de 20 05 26/09/05 (a) Adelina

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

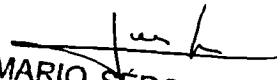
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

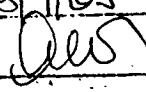
À Comissão de Constituição e Justiça.

26/09/05

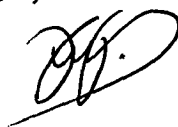
Ângela Borghini Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/09/05 às 13:45h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR	TECNICO
EM 29/09/05	17:45h
POR 	

Saída em 29/09/05 - às 11:15h



Segue <u>m</u> juntado <u>Δ</u> nesta data documentos _____ e papel de rubricação rubricado <u>Δ</u> sob folha <u>Δ</u> nº <u>14, 15 e 16.</u> Em: <u>1 1 mjs.</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 14 - do
Processo nº 552/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 552/2005, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Lions Alto da Mooca) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 552/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente





folha nº - 15 - do
Processo nº 552/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0219/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 552/2005, de autoria do Vereador Paulo Frange – que “Denomina Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 552/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



605480

folha nº - 16 - do
Processo nº 552/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

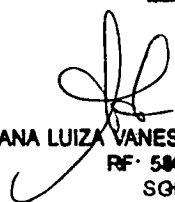
São Paulo, 25 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 219/05, de 17/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 552/05, de autoria do Ver. Paulo Frange.

Anexo: fotocópia do PL nº 552/05 e do despacho da comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

31/10/05


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Folha nº 17m 20.07.11/05 *ms*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 1 de novembro de 2005

folha nº - 17 - do

Processo nº 552/05
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 315/05-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0219/2005

Processo nº 2005-0.270.351-9

15 - DOCREC

15- 1385/2005

RECEBIDO 322

07 NOV 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 552/2005, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "denomina Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca".

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

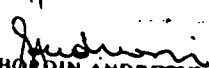
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/bam
Resp 552-05

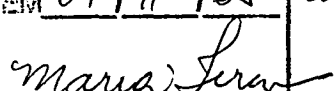
A SGP-15

Em. 07/11/05


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-1

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/11/05 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS

DO MEMORANDO Nº 1049/2005 EM 15/09/2005 (A)

FOLHA Nº 07

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 552/2005

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ESPAÇO LIVRE - NOME PROPOSTO: PRAÇA LIONS
ALTO DA MOCCA.

SGM / ATL

SENHORA ASSESSORA

CÓPIA

EMBORA O ESPAÇO LIVRE REFERENTE AO PL Nº 552/2005 SEJA PÚBLICO, O LOCAL É CANTO DA QUADRA 112 DO SETOR FISCAL 52 E PARA O MESMO EXISTEM IMÓVEIS QUE SÃO ENDEREÇADOS PARA A RUA DO ORATÓRIO NºS 2753 E 2757.

DENOMINAR ESSE LOGRADOURO E POSTERIORMENTE EMPLACÁ-LO PODE SIGNIFICAR TRANSTORNO AOS MORADORES E A QUEM MAIS PROCURAR PELOS REFERIDOS NÚMEROS DA RUA DO ORATÓRIO.

Argª Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

15/09/2005

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1050/05
Projeto de lei nº.: 552/05
Denominação proposta **Praça Liens Alto da Móoca**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **1º Agua Rasa**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: *Confluência da Rua do Oratório e Silva Coutinho*
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **052**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **112**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **11 - I** Quadricula: **C - 3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.365

RI-133, em 24.09.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

CÓPIA

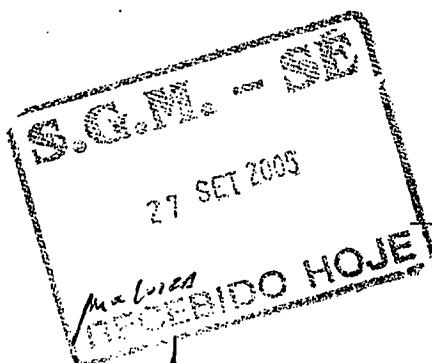
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 1050/05 em 27/09/05
Folha de informação nº 08
u *Amparo*
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Chefe do Setor de Benominação n.
Logradouros - PL 132

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

27.09.05



Nelson
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Decio
Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DA LEGISLAÇÃO TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/11/05 AS 11:20 HS

POR [assinatura]

A/ em 21/11/05 às 16:10h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamira

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 01/12/05

Presença

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Em: 22/12/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha — nº 21

Em 22.02.06

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	27	do
Processo nº	552/05	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

16 - PAR
16- 0036/2006
PARECER Nº /
PROJETO DE LEI Nº0552/05

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Lions Alto da Mooca, o espaço público livre e sem denominação situado na Rua do Oratório, na altura do nº 2.753, na confluência com a Rua Silva Coutinho, no bairro Alto da Mooca.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis.

Em suas informações às fls. 18, a Secretaria Municipal de Habitação diz que "embora o espaço livre referente ao PL nº 552/2005 seja público, o local é canto da quadra 112 do setor fiscal 52 e para o mesmo existem imóveis que são endereçados para a Rua do Oratório nºs 2753 e 2757. Denominar este logradouro e posteriormente emplacá-lo pode significar transtornos aos moradores e a quem mais procurar pelos referidos números da Rua do Oratório".

Entretanto, cabe salientar que tal consideração, acerca da conveniência ou inconveniência de se denominar o referido espaço público, confunde-se com o mérito da propositura, não se relacionando com a questão de sua legalidade e constitucionalidade. Assim sendo, compete às comissões de mérito analisá-la, para verificar se sua existência inviabiliza a aprovação do projeto em apreço.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/02/06

pl0552-05den.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/3/06

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09-3-06 às 14,32 h

[Signature]
SOLANGE RAINDNE DE SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>[Signature]</i>	
Para	
Sala de	
Em	<u>29/03/06</u> <i>[Signature]</i>
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo
sob nº 122
Em 24/4/06
[Signature]
SOLANGE RAINDNE DE SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

nº 01 - 552 de 2005

Solange Ribeiro dos Santos

Assessoria Jurídica e Legislativa

2005

PARECER 16 - PAR
16-0375/2006

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
552/05

Visa o Projeto de Lei nº 552/05, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, Codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, Codlog 18.175-7 – Alto da Mooca

O projeto vem acompanhado de Justificativa, planta do local e informações sobre o Lions Clube.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, um espaço livre sem denominação, e o nome proposto não constitui homonímia.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 552/05.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 26.4.06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

Manoel

Manoel

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10 / 5 / 06

SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS

R.F. 4.001

Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10/5/06 às

RF 10799

MONICA A. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 20/5/06

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

ao. A. JL

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documentos

e papel de informações rubricado ☒ sob folha

nº 23

Em: 05/09/06

MONICA A. A. PAIVA

Secretária

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1173/2006
PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 552/2005.

De autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, visa o presente projeto de lei denominar Praça Lions Alto da Moóca, logradouro inominado localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, em confluência com a Rua Silva Coutinho, bairro Alto da Moóca.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 21.

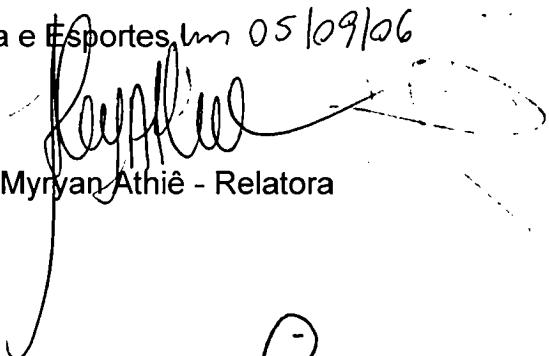
No mérito, preliminarmente, observa-se a manifestação da d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, opinando favoravelmente às fls 22:

A homenagem proposta é cabível, tendo em vista a importância local, regional, nacional e internacional do Lions Club em sua ação comunitária e societária.

Em face do exposto, **favorável** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/06


Claudinho de Souza - Presidente


Myrnan Athiê - Relatora



CECE/MAS

A Doria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/09/06

MÔNICA A. PAIVA
CPF 10.799.111-11
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/09/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Joscelino

Para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 15/9/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha nº 24
Em 05/10/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1375/2006

Folha nº 24 do
Processo nº 552/05
Washington O. Viana
Reg: 100.012

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 552/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2.753, esquina com a Rua Silva Coutinho, no Alto da Mooca.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao projeto, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04-10-06

Presidente -

Relator -

Costalini

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Paróceras de fls. 21, 22, 23 e 24

Publicado no D.O. A. de
10 / 10 / 2006

Página: 87 Coluna: 3ª

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

A SGP-23

São Paulo, 10 / 10 / 06
M.T.S.

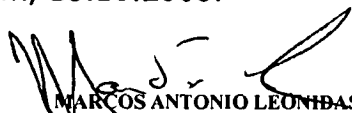
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

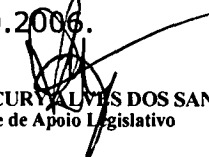
EM 10 / 10 / 06

AS 16:00 h5
KAB

Sra Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 60/2006.
Em, 18.10.2006.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo-Subst.

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 18.10.2006.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 solz folha 1 nº 05
Em 18 / 10 / 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

11 - REC
11- 0060/2006

REQUERIMENTO Nº

/2006

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 8º "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 552/05, de autoria do Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Lions Alto da Moóca, o espaço livre e sem denominação situado na Rua do Oratório, na altura do nº 2753 e 2757, na confluência com a Rua Silva Coutinho, no bairro Alto da Moóca, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa, tendo em vista as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Habitação, às fls. 18 dos autos do projeto de lei.

Sala das Sessões, de outubro de 2006.

Folha nº 25 do proc.
nº 01-552 de 25
Assento de Apoio Legislativo
ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS

Protocolo de Sessões - 589.22
1648 19710/2006 0008855

A SGP-23

Em 17/10/2006

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/10/06

AS 18:25 h

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 18.10.2006.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo-Subst.

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 26

Em 20/05/2008

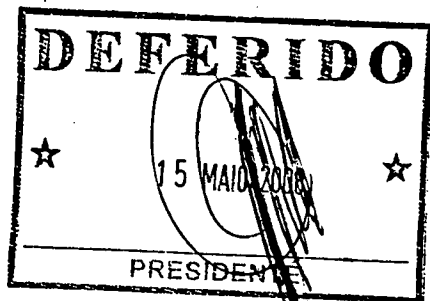
Lizia Osório
Técnico Administrativo
RF 11.020

Netinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26
do processo nº 01.5525/05
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



13 - RDS
13- 0491/2008

Netinho

Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Recurso interposto ao Projeto de Lei nº 552/2005, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do numero 2753, codlog 5.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho – codlog 18.175-7 - Alto da Mooca.

Sala das sessões.

(NATALINI)

(CARLOS ALBERTO)

(RICARDO TEIXEIRA)

(CLAUDINHO)
(GILSON)

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
16 MAI 2008
SGP.42

Publicado no D.O.C.
Em 20/05/2008
Página 116 Col. 4
Conferido: sg
Lízia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

A SGP-23
Em 20/05/2008
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

21/05/08

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

21/05/08

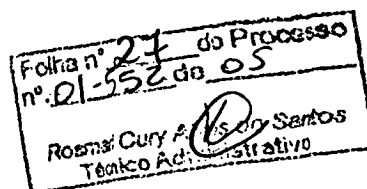
Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob data 1 n° 21/31
Em 19/06/08

Rosmar Cury Alves do Santos
Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2429/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 552/05, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

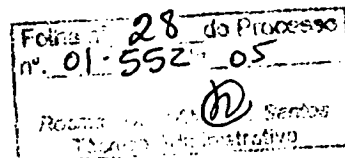

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

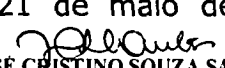

JCSS/okm

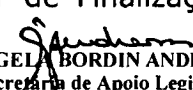


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 552/05). (Ver. Paulo Frange - PTB). Denomina Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 - Alto da Mooca. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 - Alto da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 21 de maio de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

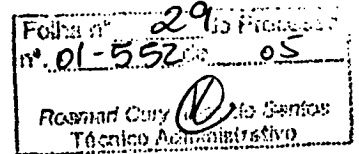
Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.764 DE 18 DE junho DE 2008.

Denomina Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2008.

O Presidente,

JCSS/okm

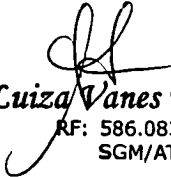
Folha n° 30 do Processo
n° 01-552 de 05
Rosmar C. dos Santos
Técnico Administrativo

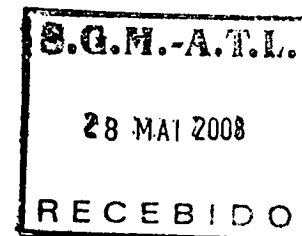


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 n° 2429, de 27/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° 552/05, de autoria do Vereador Paulo Frange (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31 ✓
do processo nº01 - 552/05 19/06/08 (a)

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.764, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 552/05, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 - Alto da Mooca.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lions Alto da Mooca o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do nº 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 - Alto da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/06/2008 ✓

página 01 coluna 1ª

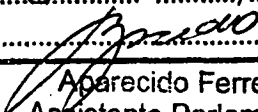
Conferido

18
A
SGP.33

Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 19.06.2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº...32..... 24/06/2008
.....


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo 01-552 de 2005 24/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 32 fls.
Arquivado em 24/06/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075